



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e habitação.

REQ.	398
PED.	20331
PROC.	

75 II

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de dispensa de licitação

Solicitação de compra nº 90/2023

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de **Anuncio de sonorização de veículo motorizado, conforme quadro abaixo.**

Item	Quant	Unidade de Medida	Descrição
01	18	HS	Anuncio de sonorização de veiculo motorizado, incluindo gravação do texto. 107459

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de **6 (seis) meses** contados do(a) **nota de empenho**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificamos a contratação dos serviços **para prestar informações a todos os cidadãos sobre eventos, oficinas e serviços de assistência jurídica que durante o ano será disponibilizado pela DPU, nosso objetivo tem ênfase na inclusão social. Dessa forma, faz-se necessário maior empenho do poder público no sentido de promover a divulgação, bem como a efetivação dos direitos já assegurados, pois conhecer e exigir o cumprimento dessas leis não é função somente das autoridades, mas de toda a sociedade. É de extrema importância a divulgação dos serviços ofertados.**

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes do presente contratação correrão à conta de recursos **GBF - FNAS**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ/Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.242	3.3.90.39.93.00.00	5141	Serviços de publicidade de utilidade pública
Recurso	GBF FNAS		

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de execução e local de execução

4.1.1. O prazo de prestação do serviço será conforme emissão da ordem de serviço desta secretaria que obedecerá a cronograma de início das atividades, eventos e notificação de datas que a DPU disponibilizara ao nosso município.

Recebido
19/04/23
fulone



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e habitação.**

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme **Portaria nº 0579 de 13 de março de 2023.**

6.2. Liquidação

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.5. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço**.

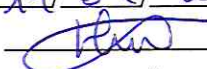


Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e habitação.

Mostardas, **19 de Abril de 2023.**

Natureza e despesa conferida.

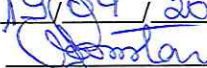
Em 19/04/23.



Autorização

Despesa autorizada.

Em 19/04/2023



Autorização



Gislaine da Costa Chaves

Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação.